



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00056/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.109 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 00261

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ.....: 1.205 - MELHORIASREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 125.000,00

Ficha: 00278

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.209 - INVESTIMENTOS EM OBRAS SANEAMENTO EM GERAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00293



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00056/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 10 DE JULHO DE 2026

---